

São Paulo, 21 de novembro de 2022

CTR 357/22

Ilma. Sra.

**Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli**  
**Diretora Técnica de Saúde III**  
**Departamento Regional de Saúde I - Grande SP**  
**Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**

Ref.: **Convênio nº 22/2022**  
**Prestação de Contas Parcial - 3º Trimestre/2022**

Prezada Senhora,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: 22/2022

Objeto: Custeio despesas de transporte aéreo de equipes responsáveis pela retirada de órgãos para transplantes de fígado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Amaro Angrisano  
Diretor Financeiro

Recebemos nesta data: 03/02/23

Assinatura: Brunna Beranger



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio para as despesas de transporte aéreo de equipes responsáveis pela retirada de órgãos para os transplantes de fígado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo

CONVÊNIO Nº : 22/2022

TERMO ADITIVO Nº:

EXERCÍCIO: 3º Trimestre 2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		
Total Recebido:					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					7.506,57		
Outras Receitas					0,00		
Saldo do Exercício Anterior					362.784,77		
Recursos Próprios					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					370.291,34		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 21 de novembro de 2022

RESPONSÁVEL: Arnaldo Angrisano  
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.